

ATO Nº 129/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/74828 e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve nomear para exercerem a função de membros do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, segmento Trabalhador da Saúde, biênio 2022/2024, a partir de 13 de novembro de 2023, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA/MT:

- Titular: Edson Lima Ferreira, em substituição a Giancarla Fontes de Almeida Santos;

- Suplente: Ester da Conceição Reis, em substituição a Carlos Urbiné Silva.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 166f8de5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar